

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0479/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1359

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0521/08-GAB/CGPC de 03/09/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA, por não haver encaminhado até a presente data diversos procedimentos administrativos, bem como procedimentos policiais, referente aos anos de 1999 à 2008, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0492/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1445

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0021/08-GAB/CGPC de 07/01/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional da DPC DANIELE BENTES DA SILVA, em razão da denúncia formulada pelo IPC GILSON DE PINHO GUIMARÃES, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência formal do denunciante em prosseguir na presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0021/08-GAB/CGPC de 07/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0494/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1446

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0742/08-GAB/CGPC de 13/11/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de justiça Valdir dos Santos, da Depol de Novo Progresso, ocorrida em 02/06/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0742/08-GAB/CGPC de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0495/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1447

CONSIDERANDO: o Ofício de nº 1320/09-CRZB de 11/05/09, firmado pela DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA, referente aos autos da AAI nº 0335/08-GAB/CORREGEPOL de 16/06/08, onde solicita a inclusão do nome do IPC AMILCAR FERREIRA VIANA, em razão de que no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria nº 0335/08-GAB/CORREGEPOL de 16/06/08, incluindo o nome do servidor AMILCAR FERREIRA VIANA, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0488/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1438

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0555/08-GAB/CGPC de 30/09/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 04 (quatro) presos de justiça da Depol de Mãe do Rio, fato ocorrido em 21/07/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0555/08-GAB/CGPC de 30/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0483/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1433

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0759/05-GAB/CGPC de 09/11/05, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores lotados na Depol de Jacundá, em face do consumo extrapolado do telefone nº. 3345-2472, que serve àquela unidade policial, nos meses de janeiro a junho/2005, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0759/05-GAB/CGPC de 09/11/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0485/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1436

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0047/08-GAB/CGPC de 14/01/08, que teve por objeto apurar o teor da matéria publicada no Jornal "O Liberal" de 27/11/07, onde é relatado que a jovem S.P.R. de 23 anos, teria permanecido por uma semana na mesma cela com presos do sexo masculino, fato ocorrido em setembro/2007, na Depol de Bragança, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0047/08-GAB/CGPC de 14/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0480/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1427

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0517/08-GAB/CGPC de 03/09/08, e do Despacho exarado pela Corregedora Geral de Polícia Civil, em 04/03/09, quanto as apurações: AP's nºs. 0230/01, 0235/02, 0560/02, 0046/04; AAI's nºs. 011/02 e 1033/04;

CONSIDERANDO: que os procedimentos foram atingidos pelo instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa dos mesmos no sistema desta corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos AP's nºs. 0230/01, 0235/02, 0560/02, 0046/04; AAI's nºs. 011/02 e 1033/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0481/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1429

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0395/09-GAB/CGPC de 20/04/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga da DP de Trairão dos presos: FÁBIO SOUZA PEREIRA e JAMILTON SILVA SANTOS, ocorrida na madrugada de 17/03/09, conforme Ofício nº 212/09/CRPC/BMA e anexos;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0395/09-GAB/CGPC de 20/04/09, em face de duplicidade com a AAI nº 0354/09-GAB/CGPC de 03/04/09.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0475/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1346

CONSIDERANDO: a solicitação firmada pela DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, referente aos autos da AAI nº

0015/08-GAB/CGPC de 07/01/08, onde solicita a inclusão do nome da IPC RAIMUNDO NONATO DE SANTANA CARDOSO, em razão de que no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte da referida servidora;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria nº 0015/08-GAB/CGPC de 07/01/08, incluindo o nome do servidor RAIMUNDO NONATO DE SANTANA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0474/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1343

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0549/07-GAB/CGPC de 15/10/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC MÁRCIO JOSÉ DA SILVA BRITO, em razão da denúncia formulada pela Sra. ALDEÍSE MARIA DAS CHAGAS VILELA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor MÁRCIO JOSÉ DA SILVA BRITO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 71, incisos IV, VIII, XIII e XIV e Art. 74, inciso XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0472/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1340

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0549/08-GAB/CGPC de 30/09/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAUJO, em razão do teor do Ofício nº 0460/CGPM e anexos, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0549/08-GAB/CGPC de 30/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0473/2009
GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/5/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1341

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0517/08-GAB/CGPC de 03/09/08, instaurada para apurar acerca de diversos procedimentos policiais encaminhados pela Divisão de Correição à DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA, os quais permaneceram inconclusos, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0517/08-GAB/CGPC de 03/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º473/09
DGPC/OD/DA, DE 21/05/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1562

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC. – EDINALDO SILVA DE SOUSA
2.EPC. – ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR

Destino: URUARÁ (PA)

Período: 13 a 15/05/2009

Nº Diárias: 02½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 474/09
DGPC/OD/DA, DE 21/05/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1565

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC. – EDINALDO SILVA DE SOUSA
2.EPC. – ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR

Destino: NOVO PROGRESSO (PA)